



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial

DECRETO Nº 372

“Revoga a Concorrência Pública nº 03/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 15.907/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica “REVOGADA” a Concorrência Pública
nº 03/2015, referente a contratação de empresa especializada na
prestação de serviços de publicidade, nos termos do disposto no art. 49
da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da
data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUA, Palácio “São José”, em 06 de julho
de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Abastecimento